

**PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS N.º 09/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 87/2018**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, Entidade de Fiscalização e de Registro da Profissão Contábil, criada pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, torna público a todos os interessados o ESCLARECIMENTO n.º 02 ao Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 09/2018.**

Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado acerca dos termos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 09/2018, que tem por objeto a aquisição de Servidores, Workstation, Solução de Backup de Dados e Licenciamento de Software para o Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul – CRCRS, em conformidade com a descrição, especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.

Considerando que os esclarecimentos referem-se às exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão n.º 09/2018, o assunto foi submetido à análise e manifestação da Área Técnica do CRCRS.

**ESCLARECIMENTO n.º 02**

A interessada manifestou-se nos seguintes termos:

A empresa Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação Eireli, inscrita no CNPJ Nº 12.0007.998/0001-35, situada em Olinda/PE, vem tempestivamente através deste, solicitar esclarecimento à vista do PREGÃO ELERÔNICO Nº 09/2018 no que diz respeito a dúvida pertinente ao item elencado abaixo:

3.4.1 Software Veeam Backup Standard para Hyper-V, com 3 anos de manutenção básica.

3.4.76 A solução ofertada deve ter a capacidade de realizar o restore granular ou total de um servidor virtual a partir do snapshot do storage (NetApp, HPE 3PAR ou EMC VNX/e).

1. Quanto a versão do Veeam, pois a versão Standard não prove backup via storage snapshot, a versão que atende e a Enterprise Plus? Qual versão será usada pelo cliente.

**RESPOSTA: Standard, conforme o especificado no item 3.4.1 Software Veeam Backup Standard para Hyper-V, com 3 anos de manutenção básica.**

2. Quando ao suporte de atendimento pedem ser básico (8x5), sendo que no item 3.4.79 pede 24x7 que é suporte de produção, conforme matriz de atendimento abaixo; Qual suporte de atendimento será usado pelo cliente básica ou produção?

3.4.79 O serviço de suporte técnico deverá ser prestado pelo fabricante em regime 24 X 7 X 365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, trezentos e sessenta e cinco dias por ano) às atividades operacionais de backup para o atendimento de questões referentes à instalação, configuração, manutenção, administração e atualização de todo o ambiente de backup a ser utilizada pelo Contratante, em suas versão atual e posteriores, envolvendo as seguintes atividades

**RESPOSTA: O item 3.4.79 está claro quanto ao tipo de suporte requerido, ou seja, regime 24x7x365, a classificação ou nomenclatura do tipo de garantia fica a critério do fabricante.**

Dessa forma, o Pregoeiro entende que os esclarecimentos foram devidamente prestados pela Área da Tecnologia da Informação do CRCRS.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

Romoaldo Barros da Silva  
Pregoeiro